SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2979

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO I - EDITAL Nº001/2022

ALTERA O EDITAL Nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CEARÁ.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, e diante do teor do ofício nº 278 da Secretaria de Saúde, em que solicita e requer a previsão das funções de enfermeiro e técnico de enfermagem, a ser preenchidos de acordo com demanda excepcional, especialmente junto ao PSF, torna público o presente **ADITIVO I ao Edital nº 001/2022** que dispõe sobre seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária deexcepcional interesse, conforme abaixo.

RESOLVE:
O **Anexo I, no Item 1.1.** - do **Edital nº 001/2022-** o qual versa sobre cargos/função da **Secretaria de Saúde**, passa a ser acrescido da seguinte forma, sem prejuízo do que já consta no edital:

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Enfermeiro- PSF	Nível Superior e Registro regular no conselho de classe	Cadastro de Reserva	200 horas mensais	R$ 3.000,00
Técnico de Enfermagem - PSF	Nível Médio completo e curso na área	Cadastro de Reserva	200 horas mensais	R$ 1.212,00

DAS ATRIBUIÇÕES

ENFERMEIRO PSF: incumbe ao enfermeiro a direção do serviço de enfermagem (em instituições de saúde e de ensino, públicas, privadas e a prestação de serviço); as atividades de gestão como planejamento da assistência de Enfermagem, consultoria, auditoria, entre outras; a consulta de Enfermagem; a prescrição da assistência de Enfermagem; os cuidados diretos a pacientes com risco de morte; a prescrição de medicamentos (estabelecidos em programas de saúde e em rotina); e todos os cuidados de maior complexidade técnica;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF: assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participando de programas de higiene e segurança do trabalho, além, obviamente, de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro;

As Inscrições ficam prorrogadas até **às 23hs:59min, do dia 20 de junho de 2022, ficando alterando o Anexo III, referente ao Cronograma, na parte sobre período de inscrições.**

DATAS:	EVENTOS:
16 a 20 de junho de 2022	Período de Inscrição
21 de junho de 2022	Resultado preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas
21 de junho de 2022	Prazo para Recurso do resultado preliminar
23 de junho de 2022	Resultado das Inscrições deferidas e indeferida
24 e 25 de junho de 2022	Realização das Entrevistas com os candidatos.
28 de junho de 2022	Resultado Parcial da seleção simplificada
29 de junho de 2022	Prazo para Recurso do resultado preliminar
30 de junho de 2022	Publicação do resultado definitivo.

O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por transferência bancária e ou depósito nominal em uma Conta Corrente Municipal:

Prefeitura Municipal de Altaneira
Banco: Banco do Brasil
CNPJ: 07.385.503/0001-71
Agência: 4380-x
Conta: 108672-3

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2022

LEÓCADIA RODRIGUES SOARES
Membro da Comissão Especial da Seleção Simplificada

FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA
Membro da Comissão Especial da Seleção Simplificada

RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES
Membro da Comissão Especial da Seleção Simplificado

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:69AA0885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº **2022.05.20.1**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DE PNEUS, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa: **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**, vencedor do objeto acima mencionada**.** Totalizando o valor global **R$ 146.700,00** (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas Geral.

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de junho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:354A39F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.03.08.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.03.08.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Munduri a Amaro, Zona Rural do Município de Assaré/CE** nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 923434/2021(Operação nº 1081162-64), celebrado com a União Federal, através do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 5.699.289,17 (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Assaré/CE, 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B7642042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.03.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.03.10.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Andresa a Amaro, Zona Rural do Município de Assaré/CE** nos termos do Contrato de Financiamento nº 0603043-DV 80, celebrado com a União Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 2.766.224,86 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Assaré/CE, 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:766A6566

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
VISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado no Lote 01 - Serviços Funerários, no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 17 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C47AFD00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial

da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE**, para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **20/06/2022, até o dia 03 de Julho de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 04 de Julho de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 04 de Julho de 2022 às 11h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A65D25E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS, BARATAS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11hs:00min do dia 20/06/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 01/07/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 01/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 01/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 17 de junho de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E6522D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51002012022.3 – OBJETO: Realização do evento da Lei Audir Blanc, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2022, respectivamente nos Distritos de Ipaguaçú Mirim e Aiuá e na Praça Dermeval Carneiro, Sede do Município. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. **CONTRATADA:** A4 Produções e Serviços Ltda., (CNPJ: 32.728.350/0001-65), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sr(a). Átila Elmo Cruz Davi. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.329,14 (Quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5100201/2022, Lei Complementar n° 123/2006, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Respectivamente 04 (quatro) dias e 60 (sessenta), prorrogáveis até o limite de 31 de dezembro de 2022. **DATA:** 31/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:90A77FE8

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51002012022.4 – OBJETO: Realização do evento da Lei Audir Blanc, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2022, respectivamente nos Distritos de Ipaguaçú Mirim e Aiuá e na Praça Dermeval Carneiro, Sede do Município. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. **CONTRATADA:** Inova Serviços de Construções de Edifícios Ltda., (CNPJ: 38.472.019/0001-03), representada pelo(a) seu(ua) proprietário(a), Sr(a). Wágner Marques Sampaio. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.198,11 (Sete mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5100201/2022, Lei Complementar n° 123/2006, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Respectivamente 04 (quatro) dias e 60 (sessenta), prorrogáveis até o limite de 31 de dezembro de 2022. **DATA:** 31/05/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9AEA5DD7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5020601/2022 (BBMNET) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **21/06/2022, 12:30h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **01/07/2022, 8h;** Início da Disputa: **01/07/2022, às 09h. OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES: P**refeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 02/06/2022 **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO e

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,

Respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:99A68C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.466

LEI Nº 1.466/2022 De 15 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS INDICADOS NO ANEXO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. *Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos ocupantes dos cargos constantes no Anexo Único desta Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal, no percentual de 11% (onze inteiros por cento) sobre o salário base.*
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ADVOGADO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ASSISTENTE SOCIAL
DIGITADOR
ELETRICISTA
PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENGENHEIRO CIVIL
MÉDICO VETERINÁRIO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO
OPERADOR DE MAQUINA FOTOCOPIADORA
ORIENTADOR SOCIAL
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO DE ARQUIVO

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F36E621F

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.468

LEI Nº 1.467/2022 De 15 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS AO DISPOSTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA MTP Nº 360/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas de quaisquer dos débitos previdenciários do Município de Milagres/CE, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência Municipal de Milagres, devidos até 31 de outubro de 2021, observado o disposto no artigo 5º-B da Portaria MTP nº 360, de 22 de fevereiro de 2022, que altera a redação da Portaria MPS nº 402, de 10 de julho de 2008:

I– os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal);
II**–** os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas;
III– os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias;
IV– os débitos previdenciários já parcelados anteriormente.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros simples de 1% (hum por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§1º As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros simples de 1% (hum por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§2º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acrescido de juros simples de 1% (hum por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamentos das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

§1º A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

§2º Caso a vinculação do FPM não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela prevista no parcelamento a que se refere este artigo, inclusive dos acréscimos legais previstos na forma *caput* e dos §§1º e 2º do art. 2º desta Lei, para fins do cumprimento do disposto na alínea "d" do inciso I do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008, relativo ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FA0C07B1

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.465

LEI Nº 1.465/2022 De 15 de junho de 2022

ESTABELECE TETO DE MARGEM SALARIAL PARA OS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS REALIZAREM CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. *Fica estabelecido o percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento) para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais com vínculo jurídico de natureza efetiva, de que trata a Lei 1.055/2006.*

Art. 2º. A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;

II – de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5C79856C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1 - SRP. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 748.271,29 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Marchet de Sá Barreto Callou.

Milagres/CE, 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0FD96CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1 - SRP. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.273.631,52 (um milhão duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e José Rufino da Silva Neto.

Milagres/CE, 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3DC9F24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.05.16.1 - SRP. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 226.911,80 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Yan Pereira Prudente Assunção.

Milagres/CE, 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F26425AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.23.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H (HORAS)**, através de endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet),**estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.23.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4E3C7EBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022- CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A.R.T, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – G F EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 33.734.145/0001-75**–** **VALOR GLOBAL R$ 503.888,68 (QUINHENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**; 2º LUGAR – **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63– VALOR R$ 506.738,09; 3º LUGAR – **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, VALOR R$ 507.292,43; 4º LUGAR – **REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI ME** - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, VALOR R$ 509.755,06. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:91A3D4AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-011/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 06 DE JULHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DBEC059C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **GABRIEL CAMARA PAULINO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0028 (GRANVILLE), MICROÁREA 03**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 17 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:EDBB1C11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 VIGÉSIMO PRIMEIRO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO RENE ANDRADE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0012 (SÃO FRANCISCO I), MICROÁREA 04**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 17 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro

nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:03566028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.15.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE JULHO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.15.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE Orós/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:68D9D008

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.06.15.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 005/2022 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.22.01/2022 – SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2022.06.15.01**, resultante do processo Carona nº **005/2022** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.22.01/2022 – SRP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.03.22.01-SRP - PROCESSO Nº 2022.03.22.01-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE:	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE	05.01.15.122.0021.2.009 Gestão Administrativa do Setor de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA(MOTONIVELADORA) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2022.06.15.01	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - ENDEREÇO: AV MARIA AMELIA PESSOA CARDOSO, 1606 - RIACHO SAO FRANCISCO - CANINDE/CE - CEP: 62.700-000	R$ 333.950,00

VALOR GLOBAL R$ 333.950,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta) e um de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2022.

ORÓS-CE, 15 de junho de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B073401E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP. Contratante**: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 00.006/2021-PERP: **nº 00.006/2021-01SAFDR** – Valor global: R$ 2.907.955,00; **nº 00.006/2021-04SME –** Valor global: R$ 288.960,00; **nº 00.006/2021-05SMS –** Valor global: R$ 288.960,00; **nº 00.006/2021-07SEDUMASP –** Valor global: R$ 5.098.060,00 - **CONTRATADA:** Cariri Edificações, Serviços e Condições EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **nº 00.006/2021-02SAFDR –** Valor global: R$ 114.000,00; **nº 00.006/2021-06SDS –** Valor global: R$ 114.000,00; **nº 00.006/2021-08SEDUMASP –** Valor global: R$ 1.571.735,00 - **CONTRATADA**: Dinamic Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Soares Coutinho Junior. **nº 00.006/2021-03SAFDR –** Valor global: R$ 66.000,00; **nº**

00.006/2021-09SEDUMASP – Valor global: R$ 299.250,00 - **CONTRATADA**: J. J. Locações e Construções EIRELI - ME, através de seu representante legal o Sr. Francisco do Vale Pinto Junior. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretários, Raimundo Ribeiro Damasceno, Veruzia Jardim de Queiroz, Lady Diana Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data das assinaturas dos contratos: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:48156F84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.04.28.01-PP.** Contratantes: Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, tornam público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.04.28.01-PP: **nº 2022.04.28.01-01** – Valor global: R$ 16.692,00; **nº 2022.04.28.01-02** – Valor global: R$ 24.000,00; **nº 2022.04.28.01-03** – Valor global: R$ 13.200,00; **nº 2022.04.28.01-04** – Valor global: R$ 6.000,00; **nº 2022.04.28.01-05** – Valor global: R$ 24.000,00 – **CONTRATADA:** Tiago de Lima Carneiro, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Unidades Administrativas:** Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e terminais virtualizados, impressoras, redes de informática e gerenciamento das redes de responsabilidade das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce**. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretários (as), José Erismá Nobre da Silveira Filho, Veruzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data das assinaturas dos contratos: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D008BECE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.013/2021-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 10.013/2021-PERP: **nº 10.013/2022-02SMS** – Valor global: R$590.638,60 – Contratada: DX Computadores LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. João Renato Pereira Freire. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para a informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde, visando subsidiar a gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CEE665BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato **nº 2017.06.09.02SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº DP2017/017SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Maria Maurides Alves de Sá. OBJETO**: locação de imóvel para funcionamento e atendimento das necessidades do centro de atenção psicológica – CAPS - GERAL.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 meses a partir de 31 de março de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8670C0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANJINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 108/2022, REFERENTE AO MAPP 1628 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **06 DE JULHO DE 2022, ÀS 09 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL,

SANTANA DO CARIRI-CE, 17 DE JUNHO DE 2022.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C76F0C71

